

ANEXO VII

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO "MEI" OU ME" OU "EPP"

CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.621.660/0001-28, sediada na Rua Porto União, nº 39, Sala 01, bairro Velha, CEP: 89.036-100, em Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal - Procurador, o Sr. Charles Reimundo Kirsten, portadora do RG n.º 2.171.128, inscrita no CPF sob o n.º 733.634.569-72, DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 38/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

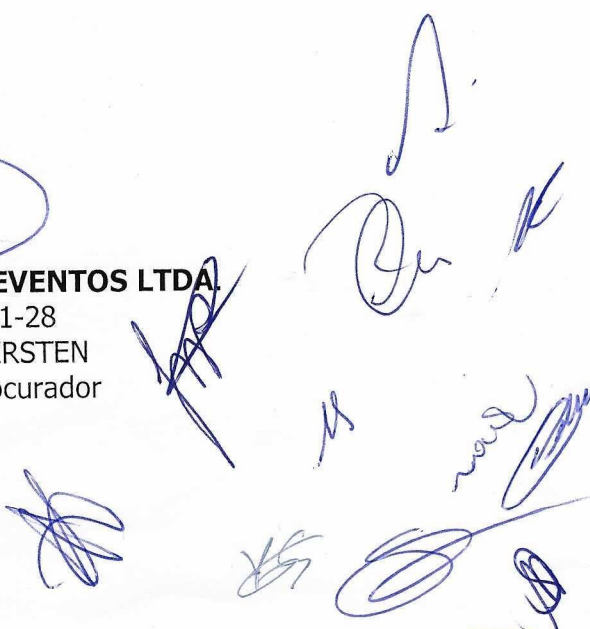
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Blumenau, 20 de julho de 2023.


CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ 45.621.660/0001-28
CHARLES REIMUNDO KIRSTEN
Representante Legal - Procurador





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207032216	CNPJ 45.621.660/0001-28	Arquivamento do ato Constitutivo 11/03/2022	Início da atividade 11/03/2022
Endereço: RUA LUIZ ABRY, 401 SALA:2, DO SALTO, BLUMENAU, SC - CEP: 89031580			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PROMOÇÃO DE VENDAS; CARGA E DESCARGA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN 033.212.819-96	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN 033.212.819-96	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/12/2022	Número 20222291362	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

230323871



página: 1/2

CONTROLE: 12630068014200 CPF SOLICITANTE: 033.212.819-96 NIRE: 42207032216 EMITIDA: 14/04/2023 PROTOCOLO: 230323871



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207032216	45.621.660/0001-28	11/03/2022	11/03/2022
Endereço: RUA LUIZ ABRY, 401 SALA:2, DO SALTO, BLUMENAU, SC - CEP: 89031580			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230323871



página: 2/2

CONTROLE: 12630068014200 CPF SOLICITANTE: 033.212.819-96 NIRE: 42207032216 EMITIDA: 14/04/2023 PROTOCOLO: 230323871

CONTRATO SOCIAL CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03321281996-MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN

Pelo presente instrumento particular, MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.212.819-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141812, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ ABRY, 401, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031580, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA LUIZ ABRY, 401, SALA:2, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-580.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PROMOÇÃO DE VENDAS; CARGA E DESCARGA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN	500.000	R\$	500.000,00
	TOTAL	500.000	R\$	500.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81200000332920

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226475824 Protocolo 226475824 de 03/03/2022 NIRE 42207032216

Nome da empresa CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486039246901749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/03/2022



CONTRATO SOCIAL CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81200000332920

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226475824 Protocolo 226475824 de 03/03/2022 NIRE 42207032216

Nome da empresa CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486039246901749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/03/2022

CONTRATO SOCIAL
CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BLUMENAU, 18 de fevereiro de 2022.

MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN
CPF: 033.212.819-96

8120000332920

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226475824 Protocolo 226475824 de 03/03/2022 NIRE 42207032216

Nome da empresa CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486039246901749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/03/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CRK GESTAO EM SERVICOS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	226475824 - 03/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207032216
CNPJ 45.621.660/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022
SOB N: 42207032216

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226475824

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03321281996 - MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN - Assinado em 11/03/2022 às 16:46:02



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTO
LTDA

CNPJ nº 45.621.660/0001-28

MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.212.819-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141812, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ ABRY, 401, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031580, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207032216, com sede Rua Luiz Abry, 401, Sala:2, do Salto Blumenau, SC, CEP 89031580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.621.660/0001-28, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PORTO UNIAO, 39, SALA 01, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-100.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU, 31 de maio de 2023.

MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN

Req: 81300001087313

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/06/2023 Data dos Efeitos 31/05/2023

Arquivamento 20239600720 Protocolo 239600720 de 01/06/2023 NIRE 42207032216

Nome da empresa CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239395279303327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03321281996-MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN

02/06/2023



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CRK GESTAO EM SERVICOS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	239600720 - 01/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207032216
CNPJ 45.621.660/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023
SOB N: 20239600720

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03321281996 - MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN - Assinado em 31/05/2023 às 15:16:41

02/06/2023



CONTRATO SOCIAL CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03321281996-MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN

Pelo presente instrumento particular, **MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **11/05/1980**, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº **033.212.819-96**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **6141812**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA LUIZ ABRY, 401, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89031580, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA LUIZ ABRY, 401, SALA:2, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-580**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PROMOÇÃO DE VENDAS; CARGA E DESCARGA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN	500.000	R\$	500.000,00
	TOTAL	500.000	R\$	500.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81200000332920

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226475824 Protocolo 226475824 de 03/03/2022 NIRE 42207032216

Nome da empresa CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486039246901749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



11/03/2022

CONTRATO SOCIAL

CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81200000332920

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226475824 Protocolo 226475824 de 03/03/2022 NIRE 42207032216

Nome da empresa CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486039246901749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/03/2022

CONTRATO SOCIAL
CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BLUMENAU, 18 de fevereiro de 2022.

MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN
CPF: 033.212.819-96

81200000332920

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226475824 Protocolo 226475824 de 03/03/2022 NIRE 42207032216

Nome da empresa CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486039246901749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/03/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CRK GESTAO EM SERVICOS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	226475824 - 03/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207032216
CNPJ 45.621.660/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022
SOB N: 42207032216

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226475824

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03321281996 - MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN - Assinado em 11/03/2022 às 16:46:02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Título



Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina

Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Espécie: **PROCURAÇÃO**

LIVRO Nº 0598-P - FOLHA Nº 004 - Protocolo nº 42764 - Data: 19/05/2022

PROCURAÇÃO bastante que faz CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (19/05/2022), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Luiz Abry nº 401, sala 2, bairro do Salto, endereço eletrônico: temcontabl@gmail.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 45.621.660/0001-28, neste ato representada por sua sócia administradora, MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN, brasileira, nascida em 11/05/1980, filha de Custodio Correia dos Santos e Marilda da Silva dos Santos, casada, portadora da cédula de identidade nº 03556978930-DETRAN/SC, expedida em 19/01/2018 e inscrita no CPF/MF sob nº 033.212.819-96, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Luiz Abry nº 401, sala 2, bairro do Salto, endereço eletrônico: marcia-marcia-blu@hotmail.com, tudo de conformidade com o Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20226475824, em data de 11/03/2022, arquivada nestas Notas; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, CHARLES REIMUNDO KIRSTEN, brasileiro, militar, nascido em 09/10/1971, filho de Reimundo Kirsten e Judite Kirsten, casado, portador da cédula de identidade nº 2.171.218-SESP/SC, expedida em 28/03/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 733.634.569-72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Luiz Abry nº 401, bairro do Salto, endereço eletrônico: charlesreimundokirsten2016@gmail.com, conferindo-lhe os mais amplos, gerais, plenos e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios da outorgante, comprar, vender, doar, permutar, hipotecar, alugar, arrendar e/ou ainda, por qualquer outra forma, alienar propriedades móveis e imóveis em nome da mesma, aceitando e assinando os competentes instrumentos públicos ou particulares, transferir e receber domínio, ação, posse, direito e senhorio, responder pela evicção na forma da lei, celebrar, rescindir e/ou prorrogar contratos de qualquer natureza, receber alugueres, passar recibos, dar e receber quitações, prestar declarações, representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros públicos, SPU, INCRA, IBDF, IBAMA, dentre outras aqui não especificadas, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, aditamentos, demolições e re-ratificações: comprar e vender veículos em nome da outorgante, assinando as respectivas autorizações para transferência, representá-la junto ao DETRAN, CIRETRAN e Serviço de Trânsito, requerer vistorias, efetuar licenciamentos, retirar 2ª via de documentos, negativas de multas e furtos, prontuários e todos os demais documentos; adquirir e/ou vender consórcios em nome da outorgante, podendo participar de reuniões, dar lances e retirar o produto contemplado; transacionar ações ordinárias ou nominativas de sociedades onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, representando-la junto às Bolsas de Valores, corretoras e demais órgãos e entidades competentes; comprar, vender, ceder, alugar e/ou transferir linhas telefônicas, assinando os competentes termos, representando-la junto às respectivas companhias telefônicas; contratar e demitir empregados, liquidar quaisquer

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE".

AUTENTICADO
NO VERSO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos



Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina

Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fon: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 0598-P - FOLHA Nº 005 - Protocolo nº 42764 - Data: 19/05/2022

questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados, usando para isso dos poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, podendo propor quaisquer ações e defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, transigir, desistir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda ação, firmar compromissos, acordar, discordar, receber e dar quitação, receber citações, intimações e notificações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais, representá-lo em audiências, processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e clientes, ou aonde com esta se apresentar; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabelionatos, registros públicos, Junta Comercial do Estado, Receita Federal e Exatorias Estaduais, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive guias, livros e papéis fiscais e contábeis, assinar alterações contratuais e distratos; podendo ainda, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, movimentá-las e encerrá-las, inclusive através de meios eletrônicos, junto a quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, desta praça ou de onde com esta se apresentar, também perante o Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal, Viacredi e outras Cooperativas de Crédito; podendo, para tal fim, emitir, endossar e descontar cheques, fazer saques, autorizar débitos e transferências, efetuar pagamentos e recebimentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requerer, retirar e cadastrar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos, efetuar aplicações e resgates em fundos de quaisquer naturezas, consultar saldos, extratos de contas, requisitar e retirar talões de cheques, dar contra ordem e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, passar recibos, receber e dar quitação; emitir cédulas de crédito rural, comercial e industrial, assinar contratos de câmbio e seus aditivos, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, avalizar duplicatas, notas promissórias, notas promissórias rurais e letras de câmbio; emitir e endossar warrants e conhecimentos de depósito, emitir e endossar notas promissórias rurais, conceder aval em favor de controladas e/ou coligadas, firmar convênios, contratos de prestação de serviços, de locação, de arrendamento, de comodato e de fomento mercantil, bem como os seus aditivos, constituir garantia hipotecária, garantia pignoratícia e de alienação fiduciária, prestar fiança, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitacoes; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, firmar instrumentos de confissão/composição de dívida, assinar cartas de anuências, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos e cooperativas de crédito, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; representar a outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital Nota Fiscal Eletrônica ou para outro fim, como responsável o procurador, assinando e requerendo tudo o que preciso for; participar de atos de procedimento

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AUTENTICADO
NO VERSO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos



Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina

Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 0598-P - FOLHA Nº 006 - Protocolo nº 42764 - Data: 19/05/2022

licitatório, podendo concordar, discordar, apresentar propostas e impetrem ou desistir de recursos; representá-la perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou qualquer órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dados protegidos pelo sigilo fiscal, podendo requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões, requerer informações e alterações cadastrais e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. A representante legal da outorgante declara que não é pessoa exposta politicamente e nem seus familiares, estreitos colaboradores ou pessoas jurídicas de que participem, de acordo com o Provimento 88/2019, de 1º de outubro de 2019 e com a Resolução do COAF nº 29, de 7 de dezembro de 2017. A representante legal da outorgante tem ciência de que os seus dados pessoais são tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com o Provimento nº 24/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e com o regime da publicidade notarial e registral. Os dados tratados abarcam a qualificação básica das partes prevista no art. 2º do Provimento nº 61/2017 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 476 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, podendo envolver informações adicionais conforme a natureza do ato. **DA EXTINÇÃO DO MANDATO:** Fica a representante legal da outorgante ciente que cessa o mandato nas seguintes hipóteses: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III- pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por sua representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando esta tabeliã de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Foi efetuada, nesta data, consulta junto à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o artigo 14 do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, em nome da outorgante: CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, gerando o Código Hash: 23d9.9835.bdfd.f176.d673.ed47.c4e2.493f.e7f4.51d9. Status: Negativa - Motivo: Nada consta. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 19 de maio de 2022. (As) ANA CLARA BRANDÃO SALA, ESCRIVENTE, MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu ANA CLARA BRANDÃO SALA, ESCRIVENTE, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 63,33 (Custas integrais) - Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 66,44.

Em testº da verdade.-

Blumenau, 19 de maio de 2022.-

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE".

FF8-a9a0-8a15-4ccc
79ca-e37c-8192-caf8
www.cartoris.com.br



AUTENTICADO
NO VERSO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos



Marlise Mellis Nones
 Tabeliã Interina

Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Espécie: **PROCURAÇÃO**

LIVRO Nº 0598-P - FOLHA Nº 007 - Protocolo nº 42764 - Data: 19/05/2022

[Handwritten signature]

**ANA CLARA BRANDÃO SALA
 ESCRIVENTE**

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GLV01329-EJTK
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

**ANA CLARA BRANDÃO SALA
 ESCRIVENTE**



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GRM64458-FB9M) = R\$ 3,39 | Total = R\$ 8,22 | Recibo Nº: 1118574

Selo Digital de Fiscalização GRM64458-FB9M
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Blumenau, 10 de fevereiro de 2023

ANDRESSA JUSSARA ANNATTI MACEDO - Escrevente

"Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude"

ANEXO V


A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

DECLARAÇÃO

CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.621.660/0001-28, sediada na Rua Porto União, nº 39, Sala 01, bairro Velha, CEP: 89.036-100, em Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal - Procurador, a Sr. CHARLES REIMUNDO KIRSTEN, portadora do RG n.º 2.171.218, inscrita no CPF sob o n.º 733.634.569-72, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Blumenau, 20 de julho de 2023.



CRK GESTÃO EM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ 45.621.660/0001-28

CHARLES REIMUNDO KIRSTEN

Representante Legal - Procurador




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN

1ª HABILITAÇÃO
 30/03/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 11/05/1980, GUARAPUAVA, PR

4a DATA EMISSÃO
 01/02/2023

4b VALIDADE
 17/01/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 6141812 SSP SC

4d CPF
 033.212.819-96

5 N° REGISTRO
 03556978930

9 CAT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 CUSTODIO CORREIA DOS SANTOS
 MARILDA DA SILVA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2503272530




DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		17/01/2033		DI			
A1				BE			
B		17/01/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 FLORIANO POLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 12258186470
 SC182955524

SANTA CATARINA

2503272530





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 CHARLES REIMUNDO KIRSTEN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2171218 SSP SC

CPF
 733.634.569-72

DATA NASCIMENTO
 09/10/1971

FILIAÇÃO
 REIMUNDO KIRSTEN
 JUDITE KIRSTEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 09978986984

VALIDADE
 27/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
 03/06/1992

OBSERVAÇÕES
 A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
 27/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

11644018110
 SC152269916

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2007177179

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRK GESTAO EM SERVICOS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.621.660/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:19:17 do dia 24/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WYHD240723081917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIA CORREIA DOS SANTOS KIRSTEN**

CPF/CNPJ: **033.212.819-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:19:47 do dia 24/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H4RC240723081947

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2023 08:20:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRK GESTAO EM SERVICOS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **45.621.660/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

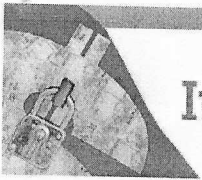
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

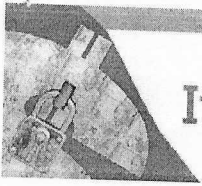
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/07/2023 às 08:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.621.660/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BE.5E96.D3AE.F654 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/07/2023 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.212.819-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BE.5EB2.247A.B682 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

LIMPAR

Data da consulta: 24/07/2023 08:17:39
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

